

Aprovado projeto que limita altura de prédio

Edson Chagas — 31/08/95

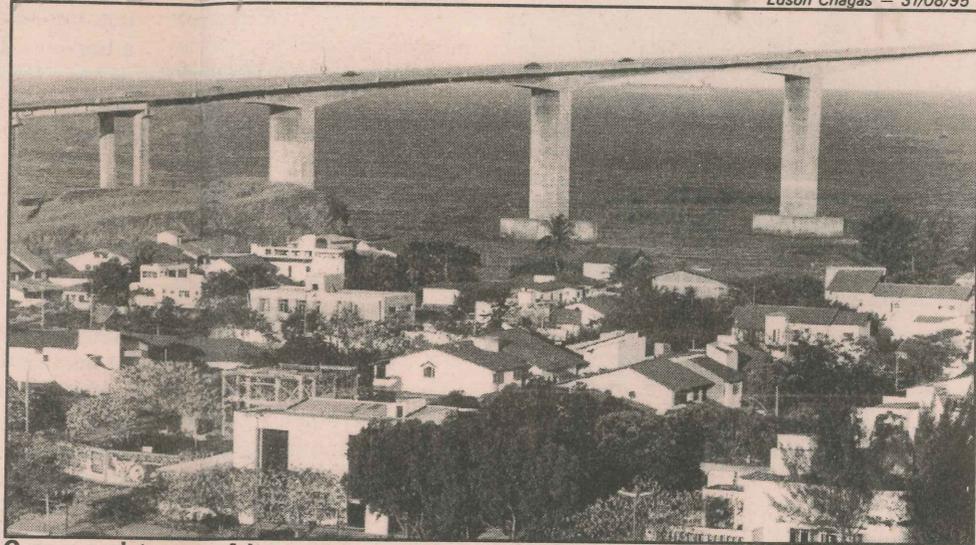
Pelo projeto, aprovado ontem, os edifícios da área residencial da Enseada do Suá não podem ter mais de 2 pavimentos

A Câmara de Vereadores aprovou ontem a constitucionalidade do projeto de lei da Prefeitura Municipal de Vitória, que altera as regras do Plano Diretor Urbano (PDU). A partir de agora, os prédios localizados na área residencial da Enseada do Suá e os situados nas margens direita e esquerda do canal de Camburi não poderão ter mais de dois pavimentos.

“Com este projeto, a prefeitura quer garantir a qualidade de vida da população evitando que naquela região sejam construídos os famosos “espigões”, que causariam muito desconforto à população, prejudicando a vista do local, tumultos e congestionamentos”, explicou a assessoria do vereador César Colnago.

De acordo com a assessoria de Colnago, líder do prefeito na Câmara, o projeto foi aprovado por 13 votos contra três. Os votos contra foram dados pelos vereadores Berredo de Menezes, Antônio Smith e Sandro Carioca.

Hoje, a partir das 15 horas, os vereadores retornam à Câmara para votar as implicações do projeto. A assessoria explicou que para vetar o projeto seriam necessá-



Com o projeto, a prefeitura quer garantir a qualidade de vida dos moradores da região

rios nove votos contra mas, ao que tudo indica, essa é uma possibilidade remota.

Segundo a diretora do Departamento de Planejamento Urbano do PDU, Maria de Lourdes Oliveira, se o projeto for aprovado hoje, a população vai ser a maior beneficiada, já que será mantida a qualidade de vida da população.

Quem concorda com ela é o presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil, César Villar de Mello. Segundo ele, o importante é que a população local seja beneficiada.

Quanto a prejudicar as empresas de construção civil, ele não acredita que isto

deva acontecer. “Já que prédios com mais de dois andares não poderão mais ser feitos naquele local, eles serão feitos em outro”, explicou.

Além de votar o projeto que altera as regras do PDU, a Câmara se reúne também para votar a sua emenda aditiva, proposta pelo vereador César Colnago aliado a mais 14 vereadores, que torna a área da Cruz do Papa de interesse público.

A idéia é impedir a construção de prédios no local, defendendo a construção de um parque ou qualquer outro projeto que melhore a qualidade de vida da população, explicou Colnago.

APROVADO projeto que limita altura de

prédios. A Tribuna, Vitória 01 nov. 95